



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



N.18/2014

**RELATÓRIO FINAL
DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Vitória/ES

I- HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência: Contrato nº. 78/2011

Processo nº.: 23068.004731/2014-14

Assunto: Projeto de Extensão intitulado "6º Encontro Nacional de Política Social"

Origem de Recurso: Provenientes de inscrições de discentes e profissionais.

Vigência dos Instrumentos contratuais: 31/12/2011 a 15/03/2012

Fundação de Apoio: FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia

Coordenador responsável: Profª. Maria Lúcia Teixeira Garcia

Destinatário: CONSUNI – Conselho Universitário

II- ESCOPO

A análise da prestação de contas foi realizada conforme Manual de Auditoria do Sistema CFC/ CRCs¹, e ainda considerando o que determina a Resolução 22/2010 (CONSUNI) de 21/05/2010, normas e jurisprudências emanadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), entre outras. Conforme CFC (2004, p. 78)², a prestação de contas é definida:

[...] o conjunto de documentos e informações disponibilizadas pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na lei.

A técnica utilizada para análise foi por amostragem, e contemplou os seguintes itens:

- Avaliação das informações contábeis nos aspectos quantitativos e qualitativos;
- Regularidade de Licitações e;
- Cumprimento das recomendações do TCU, CGU e Auditoria Interna (AUDIN-UFES).

Assim, com base na competência e atribuições do cargo, apresento a auditoria conclusiva da análise da prestação de contas final.

III- CONSTATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAL

A fim de subsidiar esse Conselho Universitário na deliberação do projeto em tela, segue às fls. 437 a 439, relatório final de análise administrativa.

¹CFC/CRCs – Conselho Federal de Contabilidade/Conselhos Regionais de Contabilidade

²CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social. 2. Ed. Brasília: CFC, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



IV- PARECER CONCLUSIVO

4.1. RECEITAS REALIZADAS

O recurso financeiro previsto para o projeto foi de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tendo sido reorçamentado para R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), conforme termo aditivo às fls. 164 do processo. Foi realizado o montante de R\$ 42.043,81 (quarenta e dois mil e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) sendo que R\$ 41.716,50 (quarenta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) são provenientes de inscrições e o valor de R\$ 327,31 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) provenientes de rendimentos de aplicação financeira, conforme abaixo demonstrado:

QUADRO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO	REALIZADO
01	Receita Transferida à FEST	46.000,00	52.300,00	41.716,50
02	Receita com origem na aplicação financeira			327,31
	TOTAL DA RECEITA:	46.000,00	52.300,00	42.043,81

4.2. CONTAS BANCÁRIAS NO PROJETO

Foi aberta conta própria para movimentação financeira do projeto no Banco do Brasil, como segue:
Conta corrente n°. 122089-6, Agência: 3084-8.

4.3. RETENÇÕES REALIZADAS

Verificamos que as retenções incidentes sobre as RPAs, tais como: ISS e INSS, foram devidamente recolhidas conforme guias apresentadas no processo.

4.4. RESSARCIMENTO UFES e DEPE

Conforme informação do DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças, fls. 176 e 377, foram retidos o valor de R\$ 4.795,00 (11,41%) para o DEPE e R\$ 1.438,50 (3,43%) para Ressarcimento UFES, em conformidade com a Resolução 24/2008, art. 11, inciso III e IV.

4.5. CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO - CUSTO OPERACIONAL

Conforme solicitação realizada no relatório preliminar n°. 003/2013, fls. 427, não foram apresentados pela Fundação de Apoio documentos comprobatórios relativos ao custo operacional, como determina a Resolução 24/2008, Art. 9º, § 3º, que diz:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

“§ 3º A fundação de apoio contratada para a realização dos serviços operacionais previstos no referido contrato receberá uma remuneração referente a seus custos operacionais e administrativos, que devem ser detalhados e atender a critérios claramente definidos, com indicação do total de horas de trabalho previstas para cada projeto, de quantitativos físicos de equipamentos e de materiais de consumo e de instalações necessárias à execução dos objetos, sujeitos à aprovação pelo Conselho Universitário.”

Segue justificativa apresentada pela Fundação de Apoio conforme fls. 433, item 1.4:

“Entendemos que essa informação é privada da Fundação Espírito-santense de Tecnologia e que, portanto, não deva ser objeto de análise e julgamento por parte da UFES, quando da análise de cada projeto. Informações para essa análise estão disponíveis a cada ano, quando o balanço da FEST é submetido ao Conselho Unversitário[...].”

4.6. ISS-QN - Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza

Solicitamos à FEST devolução do valor de R\$ 50,72 relativos ao ISS-QN cobrados na planilha de receita e despesa do projeto. A Fundação de Apoio não atendeu a solicitação apresentando a seguinte justificativa às fls. 450, recomendação 001:

“Entendemos pela não devolução do imposto para a conta única, pois a despesa consta na planilha e está devidamente aprovada por todas as instâncias desta UFES, sendo o imposto devidamente recolhido aos cofres municipais, conforme já comprovado.”

Ressaltamos que esse imposto é devido ao prestador do serviço, conforme se pode verificar na Lei 6.075 de 29/12/2003, que trata do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN no município de Vitória que diz:

“Art. 55 Os prestadores de serviços, inclusive os isentos, imunes ou não tributados, são obrigados a manter em uso documentário fiscal próprio.

§ 1º. O documentário fiscal compreende os livros comerciais e fiscais, notas fiscais e demais documentos que se relacionarem com operações tributáveis.

§ 2º. O regulamento estabelecerá modelo de livro e notas fiscais, a forma de sua escrituração, podendo, ainda, dispor sobre a dispensa e a obrigatoriedade do seu uso, seu prazo de validade, tendo em vista a natureza dos serviços ou ramo de atividade exercida no estabelecimento. [...]”

DO CONTRIBUINTE

Art. 6º Contribuinte do imposto é o prestador do serviço, pessoa física ou jurídica ou a ela equiparada para fins tributários, que exercer em caráter permanente ou eventual quaisquer das atividades incluídas na Lista de Serviços anexa a esta Lei.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



4.7. DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PROJETO


Constatamos que a FEST devolveu o saldo remanescente do projeto no dia 15/05/2012 sendo que o prazo que consta no contrato nº. 78/2011, cláusula 5ª, é de 48 (quarenta e oito horas), após o encerramento do contrato. Segue abaixo justificativa apresentada pela FEST, conforme fls. 423:

“Trata-se de um valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Não conseguimos identificar o porquê do atraso; possivelmente, por excesso de demandas simultâneas de prestação de contas [...]”

É o que se expõe em consideração a V.Sa.

Atenciosamente,

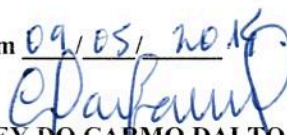
Vitória (ES) 09 de maio de 2014.


Margarete Gonçalves de Souza
CONTADOR/PROAD/DCC
CRC-ES 7805/O
Matricula siape
1865006

15/03/13
17/03/12
15/05/12

De acordo,

Em

09/05/2014


CRISLEY DO CARMO DALTO
Diretora da Divisão de
Controladoria de Prestação de Contas –
DCC/PROAD
CRC-ES 11858-02 CONTADORA
Mestre em Ciências Contábeis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO




FLS. Nº. _____

PROC. _____

A Servidora Risley Galto,

Segue as fls. 458 a 461, Análise de Prestações de Contas Final a ser encaminhada ao Conselho.

Em 09/05/2014


MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA
CONTADORA
DCC/PROG/UFES
SIAPE:1865006 CRO/ES 007805/O-2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº. __463__

PROC. __23068.004731/2014-14

Ao Diretor do DCC/PROAD

Encaminho a V.S^a., **Relatório 018/2014** (fls.1458 a 461) referente a **ANÁLISE CONCLUSIVA da Prestação de Contas Final do CONTRATO 78/2011** realizada pela Fundação de Apoio constante nos autos, emitido pela da contadora responsável Margarete Gonçalves de Souza.

Recomenda-se o envio dos autos ao CONSUNI para análise e decisão quanto à aprovação da gestão financeira realizada pela Fundação de Apoio FEST- Fundação Espírito Santense de Tecnologia.

Após, o presente deverá retornar ao DCC para outros procedimentos contábeis.

Vitória (ES), 13 de maio de 2014.

M.Sc. CRÍSLEY DO CARMO DALTO

Diretora da Divisão de
Controladoria de Prestação de Contas – DCC/PROAD

MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CRC-ES 11858-02- CONTADORA

SIAPE 2440473



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Magnífico Reitor

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Egrégio CUn para apreciação da presente Prestação de Contas.

Em 13/05/2013

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

12/05/14

Reinaldo Centoducatte
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____

PROC. _____

Ao Presidente do Conselho Universitário.

Em, 25/05/2014

Simonato

Sebastião Sávio Simonato

Dep. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores

Diretor

Ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Conselheiro Armando Biondo Filho, para análise e demais providências, observando o que estabelece o Artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Em, 25/05/2014

Reinaldo Centoducatte
Conselho Universitário da UFES
PRESIDENTE

*As demais demais demais demais
para análise e providência
25/05/2014*

Comissão de Orçamento e Finanças
Conselho Universitário da UFES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº 466
PROC. 004731/2014-14

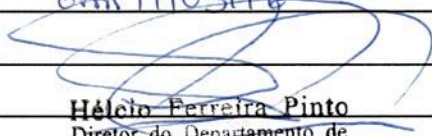
AO DCC/PROAD

Para anexar despacho perdido de
Diretor de Postos de Leitor. em 17/05/2016

Comissão de Orçamento e Finanças
Conselho Universitário da UFES
Presidente

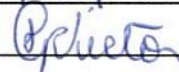
À Secretária Lucilene Victor
Para socialize e demais providências cabíveis.

Em 17/05/16


Hélio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de
Contratos e Convênios
PROAD/UFES

À Secretária Eliane Eliane
para interrelimentar ida Com. Orçamento
e Finanças - Cons. Universitário

18/05/16



Lucilene Aparecida Victor
Técnico em Contabilidade
SIAPE: 2190276

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os Professores do Programa de Pós-Graduação em Política Social, na Sala de Seminário VI, sob a Presidência da Professora Marcia Smarzaró Siqueira. Estiveram presentes os seguintes Professores: Paulo Nakatani, Eugênia Célia Raizer, Mauricio de Souza Sabadini, Renata Couto Moreira, Maria Lúcia Teixeira Garcia, Desirée Cipriano Rabelo, Maria Madalena do N. Sartim, Luiz Jorge V. P. de Mendonça, Rogerio Naques Faleiros e a representante discente Raquel Mota Mascarenhas.

Constituíram a pauta da reunião os seguintes pontos: 1.CLACSO; 2.Homologação da Seleção 2012; 3.Oferta de disciplina 2012/1; 4. 6º ENPS – apresentação dos resultados; 5. 7º ENPS; 6.Projeto de Desenvolvimento de Ensino abril de 2012-2014; 7.Projeto de Doutorado; 8.Informes: Encontro de Coordenadores de Pós-Graduação em Brasília, Coleta Capes 2012, Revista Argumentum (jul/dez de 2011 e jan/jun 2012). Havendo quorum, a presidente inicia a reunião.

Iniciando o **quarto ponto de pauta** a presidente passa a palavra à comissão de organização do 6º ENPS. A professora Maria Lúcia Teixeira Garcia lê o relatório final e destaca a importância do evento para o PPGPS e para a área, informando que recebeu muitos elogios dos participantes. O prof. Mauricio Sabadini ratifica a afirmação e ainda comenta que o evento é um ótimo espaço para interlocução de idéias e para o aprimoramento tanto dos participantes quanto dos palestrantes. Ressalta também a importância para os alunos, pois os convidados acabam participando das bancas de defesa e qualificação de dissertação e que, sem o ENPS essas participações, principalmente nas qualificações, não seriam possíveis, já que os recursos do programa para participação de membros externos em bancas são exclusivos para as defesas. Após algumas considerações o relatório é aprovado por unanimidade _____.

Programa de Pós-Graduação

**POLÍTICA
SOCIAL**

UFES



Nada mais havendo a tratar a Coordenadora encerrou a reunião e eu, Keydma M. Lozorio, secretária do Mestrado em Política Social, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória, 24 de novembro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Márcia Smarzaró Siqueira'.

Márcia Smarzaró Siqueira
Coordenadora do PPGPS/UFES

Pós-Graduação em Política Social
Coordenação



Relatório de Avaliação Final do 6º Encontro Nacional de Política Social

Vitória – 28 a 30 de setembro de 2011

O 6º ENPS contou com 620 participantes procedentes de 23 estados brasileiros (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Amazonas, Alagoas, Bahia, Pará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Goiás, Tocantins e Distrito Federal), reafirmando-se como um Encontro em nível nacional. Foram **apresentados 194 trabalhos que versaram sobre os temas:** Política Social; Seguridade Social; Democracia, Participação e Movimentos Sociais; Pobreza e Desigualdade; O Mundo do Trabalho e o Capitalismo Contemporâneo; Direitos Geracionais (Família, Infância, Juventude e Velhice); Direitos Humanos, Segurança Pública e Sistema Jurídico; Questões Agrária, Urbana e Ambiental; Classe Social, Gênero, Raça/Etnia e Diversidade Sexual; Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

A interlocução entre pesquisadores brasileiros e de outros países constituiu-se em um espaço privilegiado ocupando no interior do encontro quatro momentos (mesas-redondas).

Mesa redonda 1 – com o tema “*Da Economia Política à pobreza na crise atual*” a discussão contou com a presença de George Labridinis (Grécia), Izildo Corrêa Leite (Brasil) e Mamdouh Habashi (Egito);

Mesa redonda 2 – com o tema “*A Política Social: modelos e realidade divergentes*”, a mesa redonda teve como debatedores Potyara Amazoneida P. Pereira (Brasil), Carlos Soto (França) e Peter Abrahamsom (Dinamarca);



Mesa redonda 3 – contando com os pesquisadores Paul Bywaters (Inglaterra), Antoinette Lombard (África do Sul), Ana Targina Rodrigues Ferraz (Brasil) e Tsui Sit (China), foi discutido o tema “*A política social e os novos desafios*”;

Mesa redonda 4 – a discussão sobre “*As políticas sociais no contexto da América Latina*” contou com Olga Perez Soto (Cuba), Cesar Giraldo (Colômbia) e Berenice Rojas Couto (Brasil).

O evento contou ainda com as seguintes conferências:

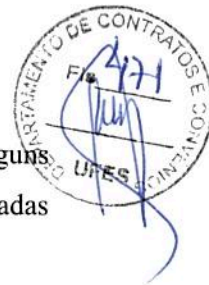
- No dia 28 de setembro :Conferência de Abertura “*Capitalismo em crise*” proferida por Fred Goldstein (USA); e a conferência “*O modelo escandinavo de proteção social*” com Peter Abrahamsom (Dinamarca);

- Dia 29 de setembro: “*Política social e agenda para o serviço social no mundo hoje*” ministrada por Laura Acotto (Argentina);

- Dia 30 de setembro: Conferência de Encerramento com o prof. José Paulo Netto (Brasil) abordando o tema “*A face contemporânea da barbárie*”.

Outro ponto a ser destacado no 6º ENPS foi a realização de seis Minicursos:

1. A questão agrária no modelo brasileiro e os limites à reforma agrária na contemporaneidade. Responsável: Prof. Dr. Rogério Naques Faleiros (Ufes);
2. Migrações e Trabalho no Brasil pós década de 1990. Responsável: Profa. Dra. Renata Couto Moreira (Ufes);
3. Políticas de transferência de renda no Brasil e na Argentina. Responsável: Profa. Dra. Rosa Maria Marques (PUCSP);
4. O estudo dos regimes de proteção social: evolução e exemplos. Responsável: Dr. Carlos Soto Iguarán (CEE-França);
5. Políticas sociais neoliberais. Responsável: Prof. Dr. Cesar Augusto G. Giraldo (Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Nacional da Colômbia);
6. Crise americana e os movimentos de resistência da classe trabalhadora. Responsável: John Catalinotto (EUA).



Além desses espaços de grande produção e troca intelectual, o encontro possibilitou alguns momentos de descontração com as atividades culturais (apresentações e exposições) realizadas na tenda montada em frente ao Teatro Universitário.

O Encontro é também um espaço de aprendizado e crescimentos para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), que além de apresentarem os resultados de suas pesquisas, participaram como coordenadores das mesas temáticas.

Com o apoio e participação da secretaria do Mestrado em Política Social e da secretaria do Departamento de Serviço Social foram envolvidas na organização do encontro trinta e cinco alunos do curso de Serviço Social. Assumiram tarefas como: divulgação do evento em outras universidades e faculdades e na própria Ufes; sinalização dos locais de realização do evento; organização das bolsas; confecção dos diplomas e do crachá; credenciamento dos inscritos; monitoria dos minicursos, das salas de apresentação dos trabalhos científicos, organização de atividades culturais, entre outras.

Assim, o objetivo principal do 6º ENPS de propiciar o debate entre pesquisadores de Serviço Social e de políticas sociais do mundo foi plenamente alcançado. Para tanto, foi fundamental o apoio da Ufes, do Facitec, da Fapes, do CNPq e da Capes para viabilizar sua realização.

O tema central do Encontro “*Política social no mundo contemporâneo*”, instigou pesquisadores a refletir sobre as dificuldades e obstáculos impostos pela conjuntura mundial (e particular de cada país), num contexto em que se destacam a mundialização dos processos econômico-sociais, a força do neoliberalismo na condução de políticas sociais (das quais o Estado busca eximir-se da responsabilidade) e as extremas desigualdades sociais postas, entre outros fatores, pela divisão internacional, regional e social do trabalho e pela precarização das condições e relações laborais. O tema central expressa ainda os desafios com os quais se defrontam os pesquisadores e profissionais envolvidos com a questão. No atual contexto brasileiro, latino-americano e mundial, as forças sociais de esquerda se reorganizam em torno de alternativas de enfrentamento das contradições e desigualdades econômicas, culturais, políticas e sociais. A persistência de um sistema de proteção social de caráter focalizado, territorializado e marcado por políticas de transferência de renda não altera os determinantes estruturais da miséria e da pobreza, impondo-se portanto a necessidade de pensarmos o existente e de construirmos estratégias econômicas, políticas e sociais para sua superação.

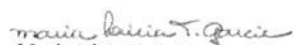
Desse modo, o 6º ENPS caracterizou-se como um espaço privilegiado para se aprofundar o conhecimento da realidade, defender a construção de uma nova ordem social e rearticular forças de resistência à dominação capitalista nas esferas econômica, social, política e cultural.





Outros aspectos a serem destacados são: a participação de um grande número de estudantes de graduação de várias áreas, possibilitando uma contribuição da Pós-Graduação com a formação da Graduação; a consolidação do evento em âmbito nacional, considerado pela área de Serviço Social na CAPES como evento tradicional, na medida em que o PPGPS ganha visibilidade nacional e realiza a interlocução com pesquisadores nacionais e internacionais; a possibilidade de renovar e a ampliar convênio de pesquisa na área de política social com diferentes Universidades (Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade de Havana, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

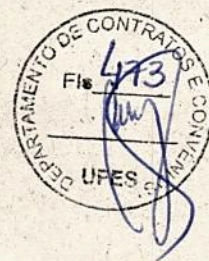
Como resultado ainda do 6º ENPS foi definida a realização do 7º ENPS com previsão para ocorrer em junho de 2012 em Vitória.

Vitória, 17 de novembro de 2011


Maria Lúcia Teixeira Garcia
Comissão Organizadora 6º ENPS


Luiz Jorge Vasconcellos P. de Mendonça
Comissão Organizadora 6º ENPS


Maurício de Souza Sabadini
Comissão Organizadora 6º ENPS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Despacho

Ao Diretor do DCC:

Considerando o que consta no presente processo, especialmente nos Relatórios nº 007/2013 e nº 18/2014, às folhas 437 a 457, respectivamente, dos autos do processo 23068.004731/2011-14, de Análise de Prestação de Contas Final do Contrato 78/2011, cujos recursos financeiros foram gerenciados pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia - Fest;

Considerando os documentos constantes nos autos, e a prestação de contas apresentada, bem como as respostas apresentadas;

Considerando o que consta nos relatórios acima citados, em que se apontam algumas inadequações na execução do Contrato conforme segue:

- a) Ausência de comprovação dos custos operacionais;
- b) Pagamento do ISS-QN cobrado indevidamente na planilha de Receitas e Despesas no montante de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos);
- c) Devolução do saldo remanescente do projeto após o prazo estipulado no contrato;
- d) Ausência de realização de procedimento licitatório referente à contratação da empresa Ilha Locação de Equipamentos Áudio Visual Ltda ME;

Quanto às recomendações, temos o seguinte a acrescentar:

- I- Quanto à letra "a", há que se avaliar a situação da comprovação dos custos operacionais. Em reuniões efetuadas por esta Divisão com as Fundações de Apoio, foi exposto que há muita imprecisão na segregação de despesas que comporiam os custos operacionais. Essa dificuldade gera a impossibilidade de que seja efetuada uma análise "definitiva" desses custos, quando apresentados por projetos. Assim, entende-se, s.m.j., que este Egrégio CUn deva, até que se estabeleça critérios e documentos comprobatórios suficientes, aplicar penalidades leves, como Advertências, às fundações.
- II- Quanto à letra "b", temos a esclarecer que o ISS-QN é devido ao prestador do serviço, conforme Lei 6.075 de 29/12/2003, portanto, essa despesa não pode ser repassada ao projeto. Neste caso, entende-se, s.m.j., que seja o caso de devolução do valor de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos) ao erário.
- III- Quanto à letra "c", a Fest não conseguiu identificar o porquê do atraso de dois meses para devolução do saldo remanescente do projeto. Cabendo, em relação à letra "c" e "d", s.m.j., aplicação de penalidade à Fundação, uma vez que os serviços não foram executados perfeitamente de acordo com as cláusulas contratuais. A Cláusula Sétima - Das Penalidades, estabelece:

"Em conformidade com as disposições previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratada que descumprir as obrigações decorrentes do presente contrato ficará sujeita, a critério da Administração, garantida a previa defesa, às seguintes sanções:

a - Advertência;

b - Multa de:

b.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total a ser contratado quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

- especificações vigentes, quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados ou inexatamente informados pela contratada;
- b.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de atraso injustificado na execução do mesmo;
 - b.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
 - c - Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a UFES, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - d - Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Federal de competência do Ministro de Estado, até que seja promovida a reabilitação, facultado à contratada o pedido de reconsideração da decisão do Ministro de Estado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo;
 - e - Se o valor total das multas aplicadas à contratada atingir 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, o mesmo poderá ser rescindido, a juízo da UFES;
 - f - As multas e demais penalidades aqui previstas, serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso;
 - g - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são as estabelecidas no Art.78, da lei nº 8.666/93;
 - h - as penalidades aplicadas, após regular processo administrativo, serão obrigatoriamente registradas no SICAF;
 - i - Em quaisquer casos, a Administração haverá de comunicar formalmente ao indiciado qual foi a falta cometida, indicando os dispositivos contratuais infringidos, abrindo-se prazo para apresentação de defesa.

De acordo com a letra "b.1" a multa de 0,33% incide sobre o valor total a ser contratado. Neste caso, se o valor a ser contratado tratar-se do valor do contrato então a multa corresponderá a R\$ 172,59 (cento e setenta e dois mil e cinquenta e nove centavos), tendo como base de cálculo o valor do contrato no primeiro termo aditivo, fls. 164, $R\$ 52.300,00 \times 0,33\% = R\$ 172,59$. Caso o valor a ser contratado tratar-se do valor do custo operacional, então o valor da multa corresponderá a R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme fls. 100, isto é, $R\$ 2.300,00 \times 0,33\% = R\$ 7,59$.

Considerando que os apontamentos acima se aplicam, em primeira análise, à atuação da Fest;

Após sua análise e se de acordo, sugere-se o envio dos autos ao Egrégio Conselho Universitário para análise da prestação de contas e deliberação:

- 1) Quanto à responsabilidade do Coordenador;
- 2) Quanto à responsabilidade da Fest, no tocante à Aprovação ou Aprovação com Ressalva ou Reprovação da Prestação de Contas, e ainda, s.m.j.:
 - a) Determinando a devolução do montante de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos) conforme item II acima;
 - b) Aplicação da penalidade, conforme entendimento desse Egrégio CUn, do item III acima.

Segue para suas considerações.

Em 21 de junho de 2016.

MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA
CONTADORA
DCC/PROAD/UFES
SIAPE:1865006 CRC/ES 007805/O-2
DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS/DCC/PROAD

Av. Fernando Ferrari 514 - Campus Universitário Goiabeiras, CEP 29075-910, Vitória - E.S
E.mail: dcc.proad@ufes.br - Tel: 27 - 4009-2769